RESOLUÇÃO Nº 04/16-COUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no Parecer nº 03/16 exarado pelo Conselheiro Roberto Benghi Del Claro no Processo nº 23075.058296/2015-74 e por maioria de votos (30x02),

RESOLVE:

Dar provimento parcial ao recurso de Sandro Aparecido Gonçalves, para a nova realização de Avaliação da 3ª Etapa de seu Estágio Probatório.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2016.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício